

## **Protocolo 34.758/2021**

---

**De:** Master Licitações

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 21/09/2021 às 16:33:08

**Setores (CC):**

DLC, SFFAP

**Setores envolvidos:**

DLC, SFFAP, GG, DLCCD, DLCEL

### **DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

Boa Tarde!

Ref. Pregão Presencial nº 24/2021

Gostaria de tirar algumas dúvidas a respeito das seguintes rubricas da Planilha de Custos e Formação de Preços:

**MONTANTE "B"**

Insumos

3.3. Equipamentos - qual valor médio estimado?

3.4. Manutenção e depreciação de equipamentos - qual valor médio estimado?

3.5. Materiais - qual valor médio estimado?

3.6. Materiais e equipamentos de segurança - qual valor médio estimado?

É necessário saber tais valores médios estimados para que possamos dimensionar nossos custos e apresentar uma proposta delineada corretamente.

3.1. Contribuição Assistencial (Cláusula 41 - CCT), a referida cláusula trata do período de validade de exames médicos.

3.2. Contribuição Assistencial (Cláusula 43 - CCT), a referida cláusula trata de SESMT COMUM.

Favor confirmar as cláusulas acima.

**TRIBUTOS**

7.1.2. IRRF (sobre LUCRO)

7.1.5. Contribuição Social (sobre LUCRO)

Tais rubricas devem aparecer na Planilha? Pois são consideradas irregulares pelo TCU, conforme a seguir:

Acórdãos 2.886/2013-TCU-Plenário, 1.696/2013-TCU-Plenário, 325/2007-TCU-Plenário, 4.277/2009-TCU-1ª Câmara  
Precisamos saber para que não sejamos desclassificados ao apresentar a planilha com tais rubricas.

Atenciosamente,  
Equipe MASTER Consultoria em Licitações

**Despacho Protocolo 1- 34.758/2021**

**De:** Karla C. - DLC

**Para:** GG - Gerência de Gestão

**Data:** 21/09/2021 às 17:12:07

**Setores (CC):**

GG, DLCCD, DLCEL

Para conhecimento e manifestação.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*

## Despacho Protocolo 2- 34.758/2021

**De:** Darlan S. - GG

**Para:** Representante: Master Licitações

**Data:** 21/09/2021 às 19:04:42

Prezados,

Segue resposta ao questionamento.

- *A contratada deverá fornecer uniformes, treinamento, utensílios, além de equipamentos de segurança, e todos os demais custos diretos e indiretos incidentes ao bom desempenho de cada função, além de todo e qualquer equipamento de proteção individual conforme a legislação vigente a cada função desempenhada. Demais necessidades como ferramentas e maquinas e maquinários, são disponibilizadas pelo Município a depender do serviço a ser realizado.*
- *Demais questionamentos sobre tributos, depreciação, contribuições, estas devem ser informadas pelo proponente e conforme seu regime tributário e fiscal, em conformidade com sua personalidade jurídica e legislação vigente. Contribuições assistenciais e sindicais, devem seguir obrigações descritas na CCT da categoria.*
- *As vedações impostas pela legislação ou acordãos devem ser respeitadas. Planilha demonstra sugestão de modelo.*

At.te,

—

**Darlan Mendes**  
Gerente de Gestão

**Despacho Protocolo 3- 34.758/2021**

**De:** Darlan S. - GG

**Para:** DLCCD - Compras diretas - A/C Matheus B.

**Data:** 21/09/2021 às 19:05:11

Para divulgação e juntada ao processo.

—

**Darlan Mendes**  
*Gerente de Gestão*